

Exma. Sra. Dra.

Junto envio nota relativa à admissão da iniciativa legislativa supra referida, para efeitos de despacho pela Sra. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto no alínea c) do nº 1 do artigo 16º do RAR.

<b>Forma da iniciativa</b>	Projeto de Lei
<b>Nº da iniciativa/LEG/sessão:</b>	966/XII/4.ª
<b>Proponente/s:</b>	Onze Deputados do Grupo Parlamentar do PCP
<b>Assunto:</b>	<b>Amplia as Fontes de Financiamento da Segurança Social</b>
<b>Audição dos órgãos de governo próprio das RAS:</b>	Considerando a matéria em apreço, devem ser ouvidos os órgãos de Governo próprio das regiões autónomas.
<b>Comissão/ões competente/s em razão da matéria:</b>	Comissão de Orçamento e Finanças e Administração Pública (5.ª)*
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

**\*Considerando a matéria em apreciação, propõe-se, igualmente, salvo melhor opinião a sua conexão com a Comissão de Segurança Social e Trabalho (10.ª).**

O assessor parlamentar,

Luís Martins.

DAPLEN